

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
uma proposta para São José do Rio Pardo/SP**

RAFAEL CASTRO KOCIAN

São Paulo, 2014.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
uma proposta para São José do Rio Pardo/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como pré-requisito de conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão de Políticas Públicas na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para obtenção do título de Especialista em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Claudio Lammardo Neto

São Paulo, 2014.

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus familiares, em especial aos meus pais e minha esposa e companheira de todas as batalhas Lígia Kocian. Dedico também aos meus companheiros de luta Aloísio Calsoni Bozzini (Bibo) e Fabrício Menardi que auxiliaram para que esse desafio de cursar uma especialização em Gestão de Políticas Públicas pudesse ser concretizado.

Por fim, dedico esse trabalho a todos esportistas e professores de Educação Física da minha cidade, São José do Rio Pardo, que sonham em um dia poder ter voz ativa na administração municipal e quem sabe compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

AGRADECIMENTOS

Diversas pessoas foram importantes para que esse desafio de cursar uma especialização em Gestão de Políticas Públicas pudesse ocorrer. Começo agradecendo a base de tudo em minha vida: a família.

Agradeço aos meus pais e meus irmãos por todo apoio, carinho e atenção. Agradeço minha esposa Lígia pela paciência, amizade, companheirismo, amor e por me incentivar a cada minuto a buscar ser uma pessoa melhor.

Agradeço aos meus grandes amigos Aloísio Calsoni Bozzini (Bibo) e Fabrício Menardi que, apaixonados por suas ideologias políticas, me auxiliaram com debates, conversas e ideias ao longo de todo esse curso. Agradeço também pelas viagens para as aulas presenciais.

Agradeço ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – campus Muzambinho, que permitiu que eu participasse desse curso de especialização, em especial as sextas-feiras dos encontros presenciais, dias que tinha aulas para ministrar. Agradeço também meus colegas professores pela solidariedade e pelas reflexões e debates sobre a temática do trabalho.

Agradeço aos meus colegas de curso que mesmo em breves encontros presenciais puderam compartilhar dos mesmos ideais de um país melhor. Agradeço também aos professores, tutores e funcionários da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo sempre atenciosos e cordiais.

Agradeço a Fundação Perseu Abramo e ao Partido dos Trabalhadores por possibilitar que eu participasse desse curso que tanto agregou em minha formação.

Por fim, agradeço a todos os participantes dessa pesquisa, desde os envolvidos com o esporte aos funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo que colaboraram com dados importantes para que o trabalho fosse realizado.

SUMÁRIO

1 - Resumo.....	06
2 - Introdução.....	07
3 - Revisão de Literatura.....	09
3.1 - Esporte e Lazer Como Direitos Sociais.....	09
3.2 – Participação Popular.....	14
4 – Procedimentos Metodológicos.....	17
5 – Resultados e Discussão.....	21
5.1 – Levantamento Inicial.....	21
5.2 – A importância do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.....	33
5.3 – Experiências Compartilhadas.....	43
5.4 – Proposta de Implementação.....	46
6 – Considerações Finais.....	54
7 – Referências.....	56

1 - RESUMO: Sabe-se que a participação popular é uma ferramenta extremamente importante para a construção de políticas públicas que atendam as reais necessidades da população. O presente trabalho teve objetivo implementar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer na cidade de São José do Rio Pardo/SP. Para o desenvolvimento do trabalho de campo, a pesquisa foi dividida em quatro partes: na primeira foi feita uma pesquisa de campo que buscou levantar quais conselhos existiam na cidade e qual a lei respectiva; na segunda parte foram feitas entrevistas estruturadas com atletas, expectadores, profissionais e dirigentes do esporte na cidade, sobre a importância de um conselho municipal de esporte e lazer; na terceira parte entrevistou-se um ex-secretário de esportes de uma cidade vizinha que tinha conselho em funcionamento; por fim na quarta parte redigiu-se uma proposta que foi apresentada na Câmara e na Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP. Até o fechamento do trabalho a Câmara já havia enviado indicação para que o prefeito tomasse as medidas necessárias. Espera-se com o término desse processo que seja criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer como forma democrática e participativa.

Palavras chave: Esporte e Lazer; Conselho Municipal; Políticas Públicas

2 - INTRODUÇÃO

Atualmente nosso país passa por um momento muito especial: a realização de megaeventos esportivos em 2014 (Copa do Mundo de Futebol) e 2016 (Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro). Apenas uma vez em toda história do esporte esses eventos foram realizados, consecutivamente, no mesmo país.

Sem dúvida alguma, esse ambiente esportivo que o país vive acaba refletindo nas administrações públicas de cada município e de cada unidade da federação de nosso país. Prefeitos e governadores pensam em formas de estimular a prática esportiva, de incentivar que crianças, adolescentes, adultos e idosos mudem seus hábitos cotidianos e passem a adotar práticas saudáveis e mais ativas.

É inegável que a realização destes megaeventos irão promover legados fundamentais para o esporte e lazer de nosso país.

Entretanto, não podemos confundir a euforia naturalmente causada pelas disputas esportivas e nem as belas festas promovidas país afora, com a seriedade que uma administração pública deve possuir. Transparência com recursos públicos, bem como o estímulo a participação popular são premissas de grande importância que os gestores devem considerar em toda a máquina pública inclusive na área de esporte e lazer.

As manifestações de junho de 2013 ocorridas em todo país trouxeram diversas reivindicações para os gestores públicos municipais, estaduais e federais. Dentre elas era nítido questionamentos sobre a realização dos megaeventos esportivos, solicitando mais transparência com o uso de recursos públicos e mais participação popular na tomada de decisões.

Sendo assim, o presente projeto trata da área de esporte e lazer como um importante espaço social, que deve ser construído a partir de uma concepção participativa, que rompe com um modelo hegemônico de concentração de poder somente nas mãos do gestor público.

Dessa forma, o presente Trabalho de Conclusão de Curso estabelece como problema e desafio, a implantação de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer no município de São José do Rio Pardo/SP. Para isso, o objetivo é desenvolver um levantamento sobre a existência ou não de tal espaço no município, bem como buscar informações junto a profissionais e praticantes do esporte e lazer da cidade estudada. Além disso, busca levantar junto a um gestor de um município vizinho, Guaxupé/MG, dados relevantes sobre a implantação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Por fim, buscaremos apresentar uma minuta de lei para criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a ser encaminhada tanto para o poder executivo quanto para o poder legislativo local.

O presente trabalho justifica-se pela não existência de mecanismos de participação popular, como conselho e conferências, voltados para a área de esporte e lazer no município de São José do Rio Pardo/SP. Além disso, acredita-se que o estudo poderá contribuir com a literatura específica da área de esporte, lazer e de políticas públicas.

3 – REVISÃO DE LITERATURA

3.1 – Esporte e Lazer Como Direitos Sociais

Diversos debates na sociedade brasileira trazem a perspectiva do esporte e lazer como possibilidades fundamentais a todo ser humano. Lazer e trabalho são temáticas cotidianas, que estão entrelaçadas e que, segundo Marcellino (1992), necessitam de ampla atenção e devem ser observadas com foco para entendimento do comportamento do ser humano em sua totalidade. Diante disso, segundo o autor, os aspectos inerentes ao lazer, e dentro destes o esporte, estão relacionados com as mais diversas áreas de atuação do ser humano, provocando diversas interações no plano cultural do indivíduo e de seu coletivo.

Para Macedo (1979), o lazer é um elemento da cultura, uma vez que pode ser conceituado como: “*conjunto de modos de fazer, ser, interagir e representar que,*

produzidos socialmente, envolvem simbolização e, por sua vez, definem o modo pelo qual a vida social se desenvolve” (p.35)

Quando analisamos a Constituição Federal de 1988, percebemos logo no capítulo II, artigo 6º, que o lazer e o esporte são tratados como direitos sociais tão importantes quanto a educação, saúde e alimentação. “*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, o esporte (...) na forma desta Constituição*” (BRASIL, 1988).

Além dessa citação como um direito social, o lazer ainda aparece por mais três vezes na Constituição. Primeiramente no artigo 7º, item IV, na forma de que o salário mínimo de trabalhadores urbanos e rurais deve garantir aos cidadãos e suas famílias o acesso a diversos direitos sociais, dentre eles o lazer. Posteriormente o lazer aparece na Seção III, que trata do desporto, especificamente no artigo 217, parágrafo 3º “*O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social*”. Por fim, o lazer aparece como um direito da criança e do adolescente, que deve ser assegurado pelo Estado, da sociedade e da família, conforme consta no Capítulo VII, artigo 227 (BRASIL 1988).

Além disso, estão em curso no Congresso Nacional diversos projetos de lei que tratam da redução de carga horária da jornada de trabalho de diversos segmentos profissionais. Nas alegações para mudanças, constam sob variadas formas, justificativas que atrelam a qualidade de vida do trabalhador a prática do esporte e lazer enquanto um direito social.

Do ponto de vista acadêmico, Marcellino (2003) destaca a importância que o esporte e o lazer devem exercer dentro de uma visão administrativa, quer seja de um gestor público quer seja de um gestor privado.

(...) O cotidiano do mundo atual coloca o gestor, público e privado, diante do desafio de ofertar programas de lazer e recreação com bases em iniciativas consistentes e significativas para atender, de maneira responsável, à expectativa da sociedade, por meio de uma ação qualificada, que tenha origem no princípio de maior socialização e democratização dos bens culturais da humanidade (MARCELLINO, 2003 p.81-2).

Fica evidente, tanto na lógica da legislação nacional, quanto em uma visão técnica acadêmica a importância que o incentivo às práticas de esporte e lazer assumem em nossa sociedade.

Com a realização dos megaeventos esportivos em nosso país, Copa do Mundo de futebol em 2014 e Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016, as atividades voltadas ao esporte e ao lazer passam a ter importante destaque no cenário nacional, seja nos municípios, estados ou na federação, passando estas a não ser uma política pública isolada, mas sim uma política de Estado, sendo desenvolvida, portanto, por diversos ministérios e secretarias e não somente pelos gestores do esporte e lazer (MASCARENHAS, 2012).

Dessa forma, vale a pena refletir como cada gestor público, cada município, cada estado e como nosso país tem pensado os espaços públicos de esporte e lazer a curto, médio e longo prazo.

Para o presente estudo delimitamos as práticas de lazer somente ao que se refere ao conteúdo físico-esportivo conforme proposta de Dumazedier (1980). Em seu trabalho o autor classifica o lazer em cinco diferentes conteúdos: manuais, artísticos, intelectuais, sociais e físicos. A opção se deu em função de que a maior parte das prefeituras do país optarem por dar prioridade ao esporte em detrimento dos demais conteúdos do lazer.

Camargo (1986) inclui a proposta de mais um conteúdo além dos citados por Dumazedier: o lazer turístico. Por fim, Schwartz (2003) inclui o lazer virtual como uma nova possibilidade do lazer.

Ao tratar do interesse físico, Dumazedier (1980) alega que este conteúdo diz respeito às representações sociais ligadas as práticas de atividade física de forma geral, desde esportes tradicionais como futebol, voleibol, atletismo, etc. a práticas não institucionalizadas como caminhadas, passeios, pesca, ginásticas etc. Todas essas representações podem ocorrer em ambientes formais como clubes, academias, escolas, ou em ambientes alternativos como a própria residência, ruas, praças etc.

Ressalta-se que as atividades de interesse físico não referem somente à prática direta ou vivência experimental, uma vez que o indivíduo pode participar desta atividade sendo um espectador, torcedor etc. Como exemplo, deste tipo de possibilidade, destaca-se uma ida a um estádio de futebol para assistir a partida da equipe de preferência ou a ida a uma praça pública, onde adolescentes praticam uma

“pelada” e o indivíduo interage indiretamente, torcendo, comentando as jogadas, erros e acertos.

Cabe ressaltar que segundo Marcellino (2002), essas classificações propostas por diferentes autores não são partes isoladas, sendo que obviamente uma determinada atividade pode contemplar mais de um conteúdo estabelecido: *“as aspirações pela prática do lazer, envolvem um todo interligado e não constituído por partes estanques. A distinção só pode ser estabelecida em termos de predominância, representando escolhas subjetivas”* (p.17).

Além de uma prática de entretenimento, engrandecimento cultural e social, podemos considerar o lazer como um importante aliado no desenvolvimento de programas de saúde. Para Marcellino (2007), o lazer deve ser entendido além do descanso e do divertimento, que também são fundamentais, mas considerando também os aspectos educativos do lazer: enquanto instrumento e objeto de educação.

Nesse sentido, as práticas corporais podem ser vivenciadas pelos sujeitos de modo a reverem valores e sentidos na sociedade em que vivem e para isso é fundamental que tenham acesso a uma ação educativa no sentido de uma educação para e pelo lazer.

Uma pesquisa publicada no jornal Folha de São Paulo no ano de 2011, de autoria de Giuliana Miranda, relata que foi desenvolvido um estudo pela consultoria de marketing esportivo Sport+Markt. Foram entrevistados mais de 46 mil pessoas em todas as unidades da federação de nosso país.

A pesquisa resultou nos seguintes dados: 61,6% da população brasileira acima de 16 anos não pratica nenhum esporte. Na divisão por sexo, 50,5% de homens não praticam e 72,4% de mulheres não praticam nenhum tipo de esporte. Esses dados reforçam a necessidade de melhorias no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e também na formação de profissionais que irão atuar no campo da Educação Física e da saúde.

A prática do lazer enquanto conteúdo físico pode ser considerada como uma importante alternativa de promoção da saúde, uma vez que a área da Saúde Coletiva constantemente questiona o modelo clínico hegemônico da área da saúde. Segundo Carvalho e Ceccim (2008), tal modelo é centrado no saber e prática médica, na cura da doença, nos procedimentos clínicos e na orientação hospitalar. Os mesmos autores definem a Saúde Coletiva como:

(...) um campo de produção de conhecimento e intervenção profissional especializada, mas também interdisciplinar, onde não há limites precisos ou rígidos entre as diferentes escutas ou diferentes modos de olhar, pensar e produzir saúde (CARVALHO e CECCIM, 2008, p.138-9).

Considerando a possibilidade de que o lazer pode auxiliar substancialmente na melhoria da qualidade de vida da população enquanto uma prática saudável, retomamos a reflexão proposta: como os gestores municipais estão desenvolvendo as políticas públicas de esporte e lazer?

Insistindo na proposta da Saúde Coletiva enquanto alternativa ao modelo clínico hegemônico de saúde, destaca-se alguns marcos conceituais e princípios fundamentais como:

(...) a valorização do social e da subjetividade, a valorização do cuidado e não só a prescrição, o estímulo à convivência e ao estabelecimento de laços entre a população e os profissionais de saúde; a atenção à saúde organizada com base na lógica do cuidado e não da doença; a crítica à medicalização e ao “mercado da cura” (CARVALHO e CECCIM, 2008, p.139).

Outra possibilidade importante da utilização dos espaços públicos de esporte e lazer, diz respeito a segurança pública. Pochmann (2012) trata da importância dos cidadãos em utilizar os espaços públicos e reconquistar a cidade. Para o autor, os gestores devem pensar em estratégias e planejar ações que tenham como objetivo estimular as pessoas a saírem das suas casas para constantemente utilizarem os parques, museus, praças, ruas e demais espaços.

A cidade de Bogotá na Colômbia foi, durante muitos anos, exemplo de violência e destaque negativo nos noticiários internacionais. Segundo Carvalho & Castanheira (2001), a partir de 1994, durante a administração de Antanas Mockus, a cidade alterou drasticamente suas estratégias em relação ao combate a violência. Combinada com diversas ações que iam desde a educação e conscientização de crianças a idosos, os

habitantes da cidade foram estimulados a sair de casa e ocupar os espaços públicos, dando “vida” aos ambientes. Para isso, as praças foram revitalizadas, espaços esportivos receberam monitores que estimulavam a prática de atividade física, bibliotecas e ciclovias foram construídas etc. Atualmente, Bogotá tornou-se referência no enfrentamento ao crime organizado e violência urbana, conseguindo reverter os altos e vergonhosos índices de outrora.

Diante de todas possibilidades tratadas até aqui, por qual caminho o administrador público vai optar por seguir. Há que se considerar o esporte educacional, o esporte enquanto lazer e saúde e o esporte enquanto rendimento, uma vez que diversas administrações investem seus recursos para formação de equipes de destaque para a cidade em diferentes modalidades esportivas.

Sendo assim cabe a reflexão: qual o caminho mais adequado? Essa decisão deve ser única e exclusivamente do prefeito e dos seu secretariado ou deve ser uma questão a ser refletida por todos cidadãos?

Apresentamos no item a seguir possibilidades interessantes que podem auxiliar nossos gestores a decidir por qual caminho seguir.

3.2 – Participação Popular

Gramsci, traz a concepção do Estado do tipo “oriental” é mais restrito, ou seja, a participação popular é mais restrita, e a dominação se dá onde justamente a sociedade civil é menos presente, menos organizada e conseqüentemente menos participativa. Por outro lado, o autor nos remete a proposta de Estado ampliado, onde a sociedade civil cumpre importante papel na construção da hegemonia e dos rumos da cidade, estado e país.

Bravo (2007) detalha que a participação social pode ser entendida como a gestão administrativa que contemple o planejamento e a fiscalização desenvolvidos por diferentes agentes da sociedade civil organizada em órgãos e serviços do Estado responsáveis pela elaboração e gestão das políticas públicas. O autor ainda afirma que a participação é um instrumento de governo totalmente adequado para construir um regime democrático, diferenciando-se da eleição, onde simplesmente escolhe-se os representantes. A participação por meio dos conselhos e mecanismos de fiscalização permite o exercício diário da cidadania.

Cabe ao Estado, portanto, instituir mecanismos participativos no intuito de introduzir a população nos programas de governo local.

Para Santos e Ramalho (2009), carta magna de nosso país, Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, trouxe avanços em termos democráticos, onde houve a intensificação da participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas. Dessa forma, os conselhos municipais, bem como as conferências e os fóruns representam um espaço privilegiado para a participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das ações governamentais, além de permitirem o fortalecimento da relação Estado e Sociedade.

Esses conselhos têm como base a participação social, a democracia, a universalização dos direitos e a ampliação da cidadania. Entretanto, para que esse mecanismo funcione efetivamente como órgão de controle social é preciso que a sociedade civil seja atuante, conhecedora de suas atribuições e que se imponha diante das situações que exijam sua intervenção. Os representantes da sociedade civil devem trazer legitimidade as decisões tomadas nesses espaços, e dessa forma, construir uma representação que contribua para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais.

A implementação e consolidação dos conselhos e conferências municipais têm como base e orientação central o estímulo e o possível aumento da participação direta da população e da sociedade civil organizada na tomada de decisões na gestão municipal e da eficiência das políticas públicas, possibilitando assim uma reconfiguração dos processos decisórios e a capacidade da sociedade de controlar a utilização dos recursos públicos, bem como, permitindo a tomada de decisões de forma mais democrática de distribuição do bem-estar social.

Os conselhos não substituem, mas interagem com os poderes instituídos, ou seja, com o Executivo, Legislativo e Judiciário. Na área da saúde, por exemplo, os conselhos são compostos por representantes do governo, prestadores, trabalhadores da área e usuários.

A importância dos conselhos também como ferramentas de fiscalização de gastos públicos é tão importante, que em 2006 o Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou uma apostila técnica orientando a população e entidades da sociedade civil organizada a participarem ativamente das conferências e conselhos municipais afim de fiscalizar as obras públicas SILVA e ALFRADIQUE, 2006).

Dentro da área específica de esporte e lazer, é importante considerarmos a contribuição que essas práticas trazem ao indivíduo, seja em sua formação educacional, seja simplesmente pela sensação de bem estar causada. Segundo Marcellino (2008), o lazer compreende diversos grupos de atividades que impactam de forma substancial no estilo de vida do praticante.

Dessa forma é necessário pensar o esporte e o lazer da população, sendo que as diretrizes estabelecidas pelos gestores serão determinantes para a humanização, ou não, da população.

A partir do governo do presidente Lula, os mecanismos de controle social e participação popular, em especial as conferências e os conselhos (municipais, estaduais e federais) ganham destaque. No que diz respeito a área de esporte e lazer, destacam-se os debates realizados no I Fórum de Esporte e Lazer realizado entre os dias 19 e 21 de outubro de 2005 em Brasília. Segundo Castelan (2011), na ocasião, discutiu-se a possibilidade de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer (SNEL). No sistema proposto, os mecanismos de controle do Sistema seriam os Conselhos e Conferências em diferentes níveis: municipais, estaduais e federais.

A autora ainda destaca a importância dada ao Conselho Nacional do Esporte a partir do governo Lula, mesmo que tomando decisões conservadoras em relação a proposta original do governo do Partido dos Trabalhadores, o número de reuniões e a vida orgânica do Conselho cresceu de forma significativa.

“(...)O Conselho Nacional do Esporte é um órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento vinculado diretamente ao Ministério do Esporte e parte integrante do Sistema Brasileiro de Desporto. Criado pelo Decreto 4.201 de 2002, o Conselho tem a função de assessorar o Ministro do Esporte no desenvolvimento de políticas esportivas. O Conselho Nacional do Esporte é anterior ao Ministério do Esporte, estava ligado ao Ministério do Esporte e Turismo antes da criação do ME. Foi durante o período do Governo Lula que o Conselho Nacional do Esporte realizou 26 de suas 30 reuniões ordinárias. (CASTELAN, 2011, p.33)

Ao analisarmos a Lei Orgânica Municipal de São José do Rio Pardo/SP, bem como consultar o conjunto de leis existentes no município verificamos que nada foi construído em termos de participação popular e construção coletiva a partir de um Conselho Municipal na área do esporte e do lazer. Sendo assim, é emergente que o município construa legislação no sentido de contemplar essa área fundamental, estratégica, para o desenvolvimento humano.

4 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho foi voltado para a identificação dos elementos necessários para a implementação de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer no município de São José do Rio Pardo/SP.

Este estudo é de cunho qualitativo que, segundo Minayo (1994, p.22), trabalha com o “(...) universo de significados, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Quando o pesquisador opta por realizar um estudo que não seja considerada a quantidade de dados como fundamental, ele estará optando por uma pesquisa qualitativa, que segundo Campos (2000), fundamenta-se em uma estratégia baseada em dados coletados em interações sociais ou interpessoais, analisados a partir dos significados que sujeitos e/ou pesquisador atribuem ao fato.

Para a pesquisa qualitativa, os pesquisadores se propõem participar, compreender, analisar e interpretar as informações coletadas. Como característica da pesquisa qualitativa, a participação do pesquisador é mais direta, observando e coletando os dados no campo, interagindo diretamente com os sujeitos e, para Thomas e Nelson (2002), a sensibilidade e a percepção, por parte deste pesquisador, são fundamentais na obtenção e no processamento das observações e respostas. Os métodos de investigação qualitativa pressupõem uma abordagem diferenciada, também, no que se refere aos instrumentos de coleta de informações, pois esses devem ser elaborados dentro de outra perspectiva, que não aquela que serve de modelos matemáticos, isto é, não se utilizam de valores numéricos nem tomam apoio neles para proceder a análise e interpretação das informações recolhidas (NEGRINE, 2004).

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e de campo, seguindo princípios da pesquisa antropológica. Para a realização da pesquisa bibliográfica, utilizamos como base as ideias de Severino (2007), sendo efetuada a partir de um levantamento bibliográfico nos Sistemas de Bibliotecas da UNIMEP, da UNESP – campus Rio Claro, do IFSULDEMINAS, do Google acadêmico, do portal de leis da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, bem como de revistas especializadas nas áreas de Educação Física, da Saúde, do Lazer e Humanidades.

O levantamento bibliográfico foi realizado a partir das palavras-chave: lazer, práticas esportivas, políticas públicas, participação popular, controle social, conselho municipal. Para a realização deste levantamento foram consultados livros, dissertações, teses, periódicos e leis. Esse levantamento deu subsídios para a análise da pesquisa de campo que foi realizada junto a indivíduos que praticam ou que trabalham com esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP.

A segunda fase da pesquisa consistiu na pesquisa de campo propriamente dita e teve como finalidade e prioridade os seguintes itens:

1 - Levantamento legal da existência de Conselho Municipal de Esporte e Lazer na cidade de São José do Rio Pardo/SP;

2 – Entrevista junto a profissionais e praticantes de esporte e lazer de São José do Rio Pardo/SP;

3 – Entrevista junto a gestor público de cidade vizinha que possui um Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

4 – Apresentação para o executivo e legislativo municipal de minuta de lei de constituição e implementação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Para o desenvolvimento do item número um, foi protocolado ofício de requerimento de informações junto a Prefeitura e a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo solicitando a existência de todos os conselhos municipais. A lei federal de acesso à informação, lei 12.527 (BRASIL, 2011) garante que qualquer cidadão, através de requerimento formal tem direito ao acesso as informações do poder público.

Para a consecução dos itens dois e três foram realizadas entrevistas semiestruturadas.

As entrevistas semi-estruturadas são procedimentos considerados por Triviños (1987) como um dos principais meios na pesquisa qualitativa em Ciências Humanas. Essas entrevistas baseiam-se em questionários básicos que permitirão ao informante seguir espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências.

Segundo Gaskell (2002), a entrevista qualitativa é uma metodologia de coleta de dados que se constitui em estratégia utilizada para obter informações frente a frente com o entrevistado, o que permite ao entrevistador o estabelecimento de um vínculo e afinidade melhor com o indivíduo, que resulta em uma maior profundidade nas perguntas que previamente foram estabelecidas como roteiro.

A definição técnica de Negrine (2004) sobre entrevista aponta que ela consiste em uma conversação séria entre duas ou mais pessoas, uma das quais o entrevistador, que procura obter informações com uma determinada finalidade. A entrevista qualitativa fornece os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação. O objetivo é uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos.

O roteiro de entrevista com os profissionais e praticantes do esporte e lazer foi:

- 1 – Percepção do uso do recurso público para esporte e lazer;
- 2 – Participação em discussões sobre o uso dos recursos públicos de esporte e lazer;
- 3- Percepção dos rumos do esporte e lazer em São José do Rio Pardo;
- 4- Participação em discussões sobre os rumos do esporte e lazer na cidade;

5- Percepção sobre a integração entre o esporte e lazer e outras áreas da administração pública;

6- Participação nas discussões e decisões sobre a integração entre o esporte e lazer e outras áreas da administração pública;

O roteiro de entrevista com o gestor de esporte e lazer em cidade com Conselho Municipal foi:

- 1 – Importância do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- 2 – Dificuldades para implementar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- 3 – Possibilidades positivas em relação ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- 4 – Participação popular em relação ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

A pesquisa não envolveu riscos para seus participantes, uma vez que foram respeitados os princípios éticos e garantido anonimato aos participantes, que mesmo assim puderam desistir da participação a qualquer momento.

Por fim, para contemplar o quarto item da pesquisa, foi pesquisado um modelo de minuta para implantação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer para o município de São José do Rio Pardo e protocolado na forma de sugestão de encaminhamento tanto na Câmara Municipal quanto na Prefeitura do município.

5 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 – Levantamento Inicial

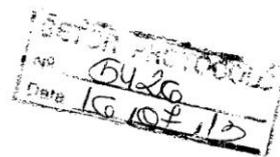
Inicialmente esse trabalho buscou levantar a existência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para isso, o pesquisador protocolou ofício junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e junto a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. O pedido foi feito com base na lei de acesso a informação, a Lei federal 12.527/2011.

Os ofícios buscavam levantar quantos e quais conselhos existem na cidade, bem como, qual a lei municipal que fundamenta a criação de cada um dos respectivos conselhos. Ainda foram questionados qual a composição e data das futuras reuniões de cada um dos conselhos existentes.

Na Prefeitura o protocolo do ofício foi registrado sob o número 5426 e na Câmara não houve um registro numérico, entretanto foi feito por meio de carimbo e assinatura da instituição.

Abaixo seguem imagens dos ofícios protocolados.

Ofício 11/2013



São José do Rio Pardo, 16 de julho de 2013.

Destino: Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

Assunto: Informações com sobre conselhos municipais

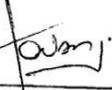
Rafael Castro Kocian, RG 24859899-5, CPF 304511178-59, professor, residente à Rua José Fernandes Lopes, 300 - Jardim Margarida em São José do Rio Pardo/SP considerando o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal 12527/2011 (lei de acesso a informação), solicita, mui respeitosamente, as informações a seguir sobre os Conselhos Municipais em nossa cidade:

- A) Quantos conselhos existem em nossa cidade?
- B) Quais conselhos existem em nossa cidade?
- C) Qual a composição de cada conselho existente em nossa cidade? (entidades e pessoas)
- D) Quem preside cada conselho existente em nossa cidade?
- E) Qual a data de criação de cada conselho municipal existente em nossa cidade?
- F) Qual a lei fundamenta cada conselho municipal existente em nossa cidade?
- G) Qual a data da última composição de cada conselho existente em nossa cidade?
- H) Qual a data prevista para o término do mandato de cada conselho existente em nossa cidade?
- I) Qual a data da última reunião de cada conselho existente em nossa cidade?
- J) Qual a data da próxima reunião de cada conselho existente em nossa cidade?

Sugere-se para uma melhor visualização das respostas, o preenchimento da tabela em anexo.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para antecipar os agradecimentos pela atenção.

Respeitosamente,



Rafael Castro Kocian
RG 24859899-5

Imagem 01 – Ofício protocolado junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo solicitando informações referentes aos Conselhos Municipais existentes.

Ofício 13/2013

São José do Rio Pardo, 07 de agosto de 2013. 8/8/13

Destino: Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Assunto: Informações com sobre conselhos municipais

Elaborar por
situa ao
Executivo/Inle
mas requer

Rafael Castro Kocian, RG 24859899-5, CPF 304511178-59, professor, residente à Rua José Fernandes Lopes, 300 - Jardim Margarida em São José do Rio Pardo/SP considerando o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal 12527/2011 (lei de acesso a informação), **solicita, mui respeitosamente, as informações a seguir sobre os Conselhos Municipais em nossa cidade:**

- A) Quantos conselhos existem em nossa cidade?
- B) Quais conselhos existem em nossa cidade?
- C) Qual a composição de cada conselho existente em nossa cidade? (entidades)
- D) Qual a lei fundamenta cada conselho municipal existente em nossa cidade?
- E) Qual a data de criação de cada conselho municipal existente em nossa cidade?

Solicita-se ainda, cópia das referidas leis citadas no item D. Por fim, sugere-se, para uma melhor visualização das respostas, o preenchimento da tabela em anexo.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para antecipar os agradecimentos pela atenção.

Respeitosamente,


 Rafael Castro Kocian

RG 24859899-5

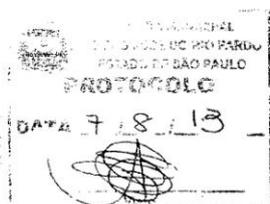


Imagem 02 - Ofício protocolado junto a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo solicitando informações referentes aos Conselhos Municipais existentes.

Interessante notar que prontamente a secretaria legislativa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo já registrou anotação, localizada no canto superior direito da imagem, onde encaminha para a realização de propositura oficial da Casa a ser encaminhada ao prefeito municipal.

Dias depois, o pesquisador recebeu correspondência informando oficialmente que o presidente da Câmara faria a propositura em forma de requerimento para o prefeito municipal. Isso pode ser observado na imagem abaixo.

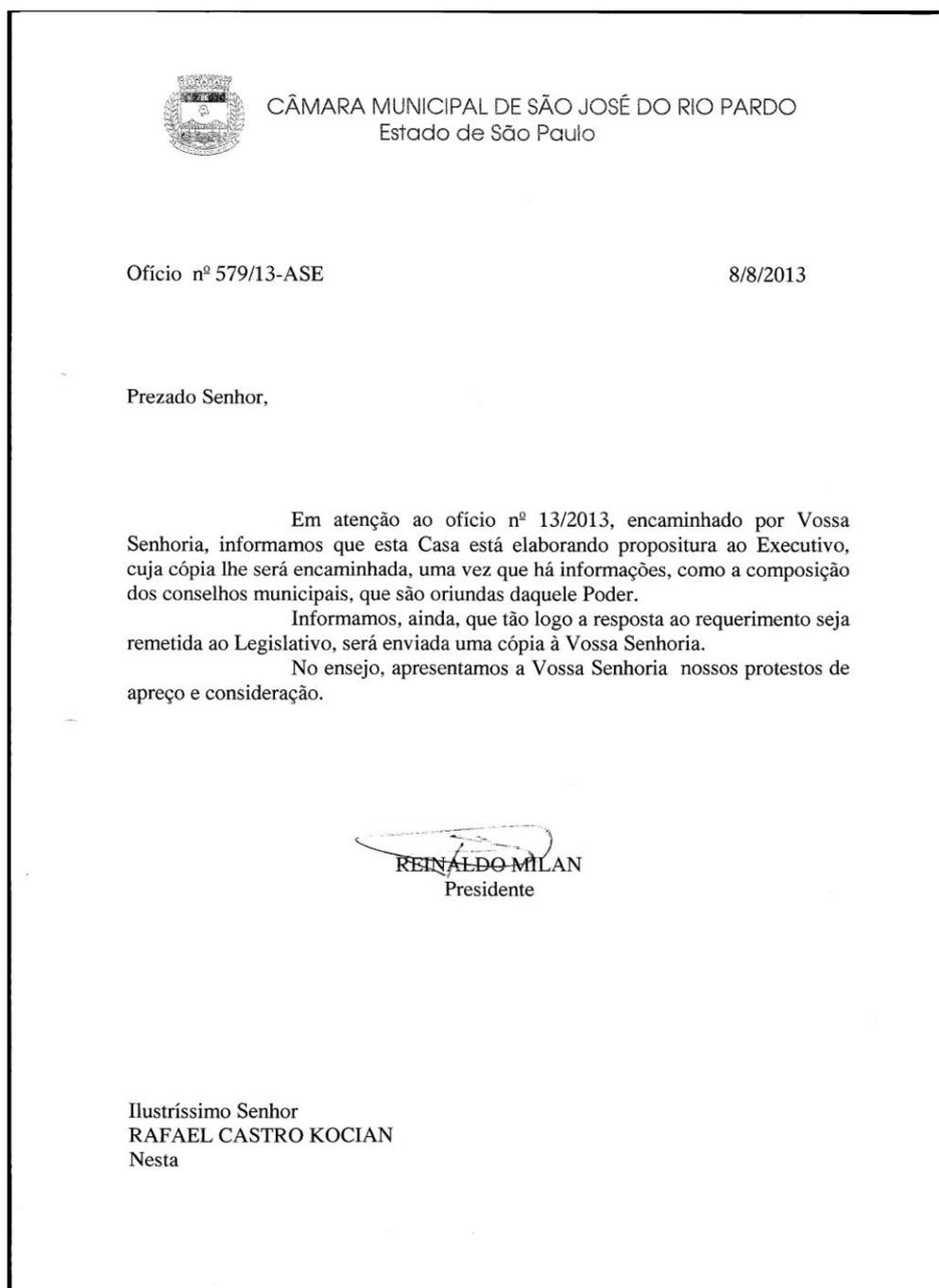


Imagem 03 – Correspondência remetida pela Câmara Municipal em atenção ao ofício solicitando informações sobre os Conselhos Municipais

De fato, dias após, ocorreu sessão ordinária na Câmara Municipal onde foi aprovado o requerimento de informações sobre os Conselhos Municipais existentes em São José do Rio Pardo. Diante de tal requerimento, a Câmara Municipal enviou nova correspondência constando o pedido encaminhado, conforme imagens abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Ofício nº 590/2013-ECBS

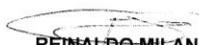
14/8/2013

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia do Requerimento nº 282/2013, de autoria do Vereador Reinaldo Milan, apresentado e deferido por ocasião da sessão ordinária ocorrida dia 13 de agosto.

No ensejo, apresentamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


REINALDO MILAN
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CASTRO KOCIAN
Nesta

Imagem 04 – Correspondência encaminhada pela Câmara Municipal sobre o requerimento feito pelo presidente da casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PROTOCOLO: <u>13 / 8 / 13</u>	 ALEXANDRA SANTURBANO ESTEVES <small>DIRETORA ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA</small>
DESPACHO.: <u>13 / 8 / 13</u>	REINALDO MILAN PRESIDENTE
Aprovado por Unanimidade: _____ Aprovado por Maioria.....: _____ Aprovado ___ª discussão.....: _____ Ad./Disc./Votação.....: _____	Oficie-se.: _____ Deferido...: <input checked="" type="checkbox"/> _____ Retirado...: _____ Rejeitado.: _____
OF. Nº <u>588/13</u> DATA: <u>14 / 8 / 13</u> Cf. nº <u>590/13</u>	 Elaine Cristina Biaco Serra <small>ASSESSORA DE RH</small>

EMENTA: Solicita ao Prefeito informações a respeito de questionamentos, em ofício de munícipe, sobre Conselhos Municipais.

Requerimento 282/2013

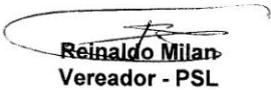
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao senhor prefeito municipal, João Batista Santurbano, solicitando-lhe que informe a esta Casa a respeito dos cinco questionamentos formulados no ofício anexo, de 07/08/2013, sobre "Conselhos Municipais em São José do Rio Pardo".

São informações solicitadas por munícipe, interessado em conhecer e se aprofundar nas atividades dos conselhos municipais.

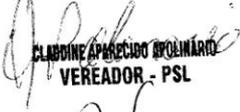
Que se encaminhe cópia desta propositura ao subscritor do ofício, para ciência.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.


JOSE ROQUE RUEDA
 VEREADOR - PSL

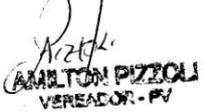

Reinaldo Milan
 Vereador - PSL


MATHEUS MAFEPI
 VEREADOR - PV


CLÁUDIO APARECIDO APOLINÁRIO
 VEREADOR - PSL


LÚCIA HELENA LIBANIO DA CRUZ
 VEREADORA - PTB


MARCIO DONIZETI MACEDO
 VEREADOR - PMDB


AMILTON PIZZOLI
 VEREADOR - PV


MARCO GUMIERI
 (CACO)
 VEREADOR - PSDB

Imagem 05 – Requerimento feito pelo presidente da Câmara solicitando informações sobre os Conselhos Municipais existentes em São José do Rio Pardo.

Cabe destacar que desta propositura assinaram oito dos dez vereadores que fazem parte da atual legislatura. Entretanto, percebe-se que a Câmara Municipal apenas encaminhou o pedido ao poder executivo, eximindo-se assim de realizar busca nas leis municipais existentes, para informar se existia ou não naquele momento, na forma legal, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

No que diz respeito a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, recebemos a seguinte resposta via ofício, assinada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, conforme imagens abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2013.

Ofício nº 517/2013

assunto: Informações sobre Conselhos Municipais
ref.: requerimento nº 5426/2013

Prezado Senhor:

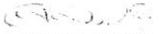
Em atenção a Vossa solicitação contida no ofício nº 011/2013, protocolizado sob nº 5426/2013, em que Vossa Senhoria solicita informações sobre os Conselhos Municipais de nossa cidade, encaminhamos, relação conforme modelo sugerido.

Faz-se necessário salientar que os dados foram informados pelos Conselhos, cabendo a Administração apenas retransmitir.

Informamos ainda que as cópias dos Decretos e Portarias poderão ser acessados pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br> - Atos Oficiais, quanto as Leis poderão ser acessadas pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br> - Legislação - Consulta de Leis.

Na certeza de que as respostas foram devidamente apresentadas, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

Ilmo Senhor:
Rafael Castro Kocian
São José do Rio Pardo - SP

Imagem 06 – Resposta da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em relação aos questionamentos sobre os Conselhos Municipais existentes.

RELAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho	Composição/ portaria	Presidente atual	Criação	Lei	Término mandato	Última reunião	Próxima reunião
1	CAE - Conselho de Alimentação Escolar (*)	Elhana Maria Xavier Barbosa	20/04/01	2429/01	07/06/17	15/07/13	19/08/13
2	CMA S - Conselho Municipal de Assistência Social	Maria Grazia Celentano	26/01/96	2014/96	11/06/15	01/08/13	20/08/13
3	CM DCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mariângela de Aguiar	13/12/96	2116/96	processo Eleitoral em andamento	02/08/13	29/08/13
4	CM DR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (**)	Claudine Minussi	31/03/99	2296/99	(**)	16/05/13	07/08/13
5	CM DU - Municipal de Desenvolvimento Urbano		30/04/09	3335/09	06/10/13	NÃO HOUVE CONVOCAÇÃO	
6	COM AD - Conselho Municipal sobre Drogas	AGUARDANDO CONSTITUIÇÃO	05/02/13	4020/13			
7	COM DEC - Conselho Municipal da Defesa Civil	Carlos Donizete Brambilla (coordenador) Portaria 11404/13	24/08/09	3396/09	26/04/17	O atual Presidente não soube informar	A ser agendada
8	COM TTRAN - Comissão Municipal de Trânsito	Luis Carlos Pinto (diretor)	28/09/83	1164/83	26/04/17	18/05/13	Sem data prevista
9	COM TUR - Conselho Municipal Turismo	EM REESTRUTURAÇÃO	09/09/10	3614/10	06/10/13	Não obtivemos informações	
10	CONDEPHAC - Conselho da Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico e Cultura	Carlos Alberto Gonzalez	02/01/08	3029/08	4 anos c/ recondução	07/06/13	30/08/13
11	Conselho Municipal de Educação	Ana Lucia Porfírio	28/11/96	2107/96	28/02/15	25/06/13	27/08/13
12	Conselho Municipal de Saúde (***)	Heber Luis Nogueira Fontão	03/02/93 02/12/99 23/11/12	1718/93 2341/99 3986/12	10/05/15	24/07/13	07/08/13
13	Conselho Municipal do Idoso	Se reorganizando	15/10/97	2165/97	26/07/15	02/04/13	06/08/13

Imagem 07 – Resposta da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em relação aos questionamentos sobre os Conselhos Municipais existentes.

		4338/13							
14	Conselho Tutelar	10567/12	Em processo eleitoral	13/12/96	2116/96				
15	CONSEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente	11533/13	Nelson Vedovato	09/01/09	3271/09	11/07/15	O atual Presidente não sobre informar	Sem data prevista	
16	FATRAN - Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Trânsito	11395/13	(responsável Secretário da Pasta)	25/05/01	2436/01	24/04/14	Abril/2013	A ser definida	
17	FEBOM - Conselho Diretor do Fundo Especial de Bombeiros	11373/13	Carlos Donizete Brantilla	12/03/09 19/11/09	L 3307/09 D 3815/09	12/04/17	30/07/13	30/09/13	
18	FUNDEB - Conselho Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magisterio (****)	11546/13	Sidney dos Santos	31/05/07	2188- 2937- 3252	20/07/15	10/07/13	14/08/13	

* a reunião está agendada para o dia 19/08/13 às 9h30min na Emeb "Ada Parisi"

** O mandato do presidente e vice está vencido, na próxima reunião será realizada a eleição de posse, com mandato de 02 anos.

*** a reunião está agendada para 07/08/13 às 19h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Cel Alípio Dias, 693

**** as reuniões são realizadas na segunda quarta-feira de cada mês.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2013.


Ana Alice de Marquê
Assessor Administrativo

Imagem 08 – Resposta da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo em relação aos questionamentos sobre os Conselhos Municipais existentes.

Ao analisar a resposta da Prefeitura Municipal percebemos claramente a existência de dezoito Conselhos Municipais em São José do Rio Pardo, alguns deles com defasagens de membros e reuniões, mas todos legalmente formalizados. Entretanto, não percebemos a existência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Esse fato nos faz refletir sobre qual é o critério para a existência de um conselho. Quais áreas terão conselhos na administração pública? Seria o esporte e o lazer uma área menos relevante para que o poder público não crie essa ferramenta? Obviamente essas questões devem ser respondidas pela administração municipal, não sendo objeto deste trabalho discutir o mérito da não existência.

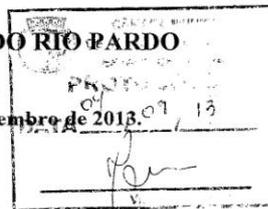
Vale ressaltar que outras áreas importantes como a cultura e habitação, por exemplo, não possuem Conselhos criados no município. Dessa forma podemos ampliar a reflexão sobre quais conselhos são necessários para São José do Rio Pardo.

Por fim, vale ressaltar que o poder executivo encaminhou ao poder legislativo, respondendo ao requerimento de informação 282/2013 a mesma resposta que foi dada a esta pesquisa. A Câmara Municipal encaminhou cópia desta resposta, conforme imagem abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 02 de setembro de 2013.



Ofício nº 622/2013

Resp.: Requerimento nº 282/2013 – Vereador: Reinaldo Milan

assunto: *Solicita ao Prefeito informações a respeito de questionamentos, em ofício de municepe, sobre Conselhos Municipais.*

*Passa, com
cópia ao autor
4/9/13*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos de estilo, e em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos, cópia do ofício nº 517/2013 e seu anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao requerido pelo Sr. Rafael Castro Kocian.

Sendo o que nos apresenta para o momento, registramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Exmo Presidente:
Reinaldo Milan
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Pardo - SP

Imagem 09 – Resposta da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo à Câmara Municipal em relação aos questionamentos sobre os Conselhos Municipais existentes.

5.2 – A Importância do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Dando segmento a pesquisa de campo, nesse momento analisaremos as entrevistas realizadas com participantes e profissionais da área de esporte e lazer da cidade de São José do Rio Pardo/SP.

Conforme descrito em nossos procedimentos metodológicos trabalhamos com a aplicação de questionários junto a oito pessoas residentes em São José do Rio Pardo, sendo escolhidos por conveniência e atendendo o seguinte critério: dois entrevistados praticantes de esportes, dois entrevistados profissionais que trabalham na área de esporte e lazer, dois entrevistados que são expectadores de práticas de esporte e lazer e dois entrevistados que são dirigentes de clubes ou entidades que trabalham com esporte e lazer.

Para auxiliar na compreensão da caracterização de nossos sujeitos apresentamos o seguinte quadro, debatido a seguir:

Sujeitos	Sexo	Idade	Relação com Esporte	Tempo atuação
P1	M	30	Praticante	13
P2	F	21	Praticante	06
P3	M	28	Dirigente	08
P4	M	42	Dirigente	20
P5	F	28	Expectador	--
P6	M	30	Expectador	--
P7	M	46	Profissional	25
P8	M	62	Profissional	31

Tabela 1 – Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Para melhor compreensão dos dados coletados categorizamos os questionário como P1, P2, P3, etc. Isso se deve ao fato de não solicitarmos os nomes dos participantes. A utilização da letra P refere-se ao termo participante.

Ao analisarmos as respostas, extraídas do questionário da pesquisa, podemos perceber que a maioria eram homens, sendo seis sujeitos (P1, P3, P4, P6, P7 e P8) e duas mulheres (P2 e P5). A idade dos participantes variou de 21 anos (P2 – praticante) a 62 anos (P8 – profissional).

Com relação ao tempo de prática, este variou de seis anos (P2 – praticante) a 31 anos (P8 – profissional). Cabe destacar que o tempo de atuação foi solicitado somente aos profissionais, dirigentes e praticantes, excluindo-se assim o tempo de atuação dos expectadores.

Após o cabeçalho de identificação dos participantes, a primeira pergunta do questionário foi: 1) De forma geral como você avalia a aplicação dos recursos públicos na área de esporte e lazer. Para analisar as respostas classificamos em positivas, negativas ou indefinidas, destacando algumas delas. Para facilitar a visualização construímos a tabela a seguir:

De forma geral como você avalia a aplicação dos recursos públicos na área de esporte e lazer?		
Avaliação Negativa	Avaliação Indefinida	Avaliação Positiva
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P8	P7	--

Tabela 02 – Avaliação dos investimentos públicos em esporte e lazer

De forma geral praticamente todos os participantes responderam que os recursos públicos são utilizados de forma negativa, sendo que apenas o participante 7 (profissional) teve sua resposta classificada como indefinida.

No grupo de respostas negativas podemos destacar a relação estabelecida entre o montante de recursos da prefeitura e o que é destinado ao esporte:

“Ruim. A prefeitura tem dinheiro para tanta coisa, mas não tem pro esporte que é algo tão importante” (P1 - praticante)

“Nenhum governante reconheceu o esporte como área importante. Nosso orçamento municipal é cerca de 0,5% do total, que ainda é usado de forma burra” (P8 – profissional)

Alguns participantes destacaram os problemas financeiros que enfrentam no seu dia a dia. É o caso dos participantes 2 e 3:

“Falta incentivo. Nossa cidade tem excelente time que foi até campeão brasileiro e hoje se não fosse o esforço dos treinadores não estaria nem nos campeonatos”. (P2 – participante)

“Lastimável. Atendemos mais de 100 pessoas entre crianças, jovens e adultos e não recebemos nenhum apoio da Prefeitura. Se tivéssemos o mínimo poderíamos ampliar os atendimentos” (P3 – dirigente)

As falas destacadas nos provocam a reflexão sobre a falta de incentivo a quem pratica e promove o esporte no seu dia a dia. Certamente, na visão dos entrevistados o esporte e o lazer poderiam avançar mais caso tivesse mais recursos disponíveis.

O participante 6, que é classificado como expectador destaca problemas não somente no nível local, mas também na esfera estadual e nacional. *“Péssimo. O Brasil investe mal e não tem direcionamento dos recursos. O mesmo ocorre em São Paulo e em São José do Rio Pardo” (P6 – expectador).*

Por fim, destacamos a fala do participante 7, profissional da área, que respondeu de forma indefinida sobre aplicação de recursos. Não conseguimos classificar a resposta nem como positiva e nem negativa, entretanto, é possível identificar que existem problemas a serem resolvidos na área. *“Faltam recursos, sobram problemas” (P7 – profissional).*

Na segunda questão buscamos saber se os participantes já tinham participado de alguma discussão pública sobre orçamento para a área de esporte e lazer. Como a primeira parte da questão era fechada, possibilitando as respostas sim e não obtivemos os seguintes dados:

Você já participou de alguma discussão pública sobre recursos financeiros para área de esporte e lazer? ()SIM ()NÃO. Explique.	
SIM	NÃO
P3, P4, P8	P1, P2, P5, P6, P7

Tabela 03 – Participação em debates públicos sobre recursos para a área de esporte e lazer

Os dados quantitativos nos mostrariam uma experiência animadora, onde quase metade dos entrevistados tinha participado de debates públicos sobre os recursos para esporte e lazer e a outra parte nunca tinha participado. Entretanto ao analisarmos as respostas registradas percebemos que a participação não se deu de forma pública e muito menos em nossa cidade.

Ao analisar as respostas positivas encontramos que o P3 (dirigente) relata “*Já fui pedir recursos no DEC e na prefeitura, mas dificilmente atendem*”. Cabe esclarecer que o DEC citado trata-se do Departamento de Esporte e Cultura, uma autarquia municipal que cuida do esporte e lazer. Essa resposta nos remete muito mais a um pedido específico da entidade dirigida pelo entrevistado do que a participação em reunião de conselho ou em audiências públicas.

No mesmo sentido a resposta de P7 (profissional) nos revela que existe uma luta por mais orçamento pela prática de esporte e lazer, mas isso se dá de forma isolada e não de forma pública. “*Pública não, mas sempre lutamos por mais orçamento com todos os prefeitos que passaram*”.

O participante P4 (também dirigente), traz em sua resposta que “*Em outras cidades onde temos o projeto, participamos do Conselho de Esporte e de Cultura*”. Esse dado é de extrema relevância e já mostra uma certa propensão a participação no Conselho Municipal de Esporte e Lazer caso esse existisse em nossa cidade.

Ainda no grupo dos participantes que relataram ter participado de reuniões públicas destaca-se a fala do participante 8 (profissional) que relata participação nas discussões feitas na Câmara Municipal no que toca a construção da Lei de Orçamento Anual “*Na Câmara levamos nossas reivindicações quando montam a LOA*”. Essa

resposta nos dá um indicativo que existem discussões sobre a construção da lei de orçamento anual, mas não se sabe ao certo se as reuniões são tematizadas e se contemplam nessa tematização o esporte e o lazer.

Com relação as respostas negativas de participação podemos destacar as seguintes falas:

“Nem sei se existem” (P2 – praticante)

“Se houver alguma discussão a respeito, não foi divulgado para a população” (P5 – expectador)

Essas respostas mostram claramente que mesmo as pessoas que tem envolvimento com o esporte (no caso praticante e expectador) não sabem da existência ou não de um espaço democrático e popular para se discutir os recursos do esporte e lazer.

Na terceira questão, trouxemos a seguinte pergunta: 3) De forma geral como você avalia os rumos do esporte e lazer em nossa cidade? A questão aberta, nos mesmos moldes da primeira nos permitiu a classificação também em três tipos de respostas: positivas, negativas e indefinidas. Para a compreensão das respostas elaboramos a tabela a seguir:

De forma geral como você avalia os rumos do esporte e lazer em nossa cidade?		
Avaliação Negativa	Avaliação Indefinida	Avaliação Positiva
P1, P2,P3, P4, P5, P8	P6, P7	---

Tabela 04 – Avaliação dos rumos do esporte e lazer em São José do Rio Pardo

Ao analisar as respostas dos entrevistados percebemos claramente uma visão negativa dos rumos que as práticas esportivas e de lazer estão tomando no município. Exemplo disso é a fala do P1 *“Está acabando, cada vez menos incentivo. Quem quer jogar tem que por dinheiro do bolso”*. No mesmo caminho argumenta P3 (dirigente), mas apontando caminho alternativo aos recursos municipais *“Poderia ser melhor. Muita coisa ainda existe por conta de Lei de Incentivo Estadual e Federal”*.

No sentido crítico ainda aparece importante destaque dado por P5: “*Com a falta de investimento, a estrutura para ambos é precária tornando a prática algo muito difícil. Com isso cada vez mais percebemos uma decadência*”.

Os sujeitos P6 e P7 apresentam uma avaliação indefinida, ou seja, nem positiva e nem negativa, mas questionadora sobre os rumos da área no município:

“*Futebol tem em toda parte, mas e os outros esportes?*” (P6)

“*Tudo é centralizado em termos geográficos. Se conseguíssemos atender os bairros teríamos mais pessoas praticando esporte e com certeza mais talentos sendo descobertos*” (P7)

Certamente se houvesse um Conselho Municipal de Esporte e Lazer em São José do Rio Pardo, essas sugestões sobre os rumos do esporte na cidade poderiam ser discutidas e, caso aprovadas, implementadas. Dessa forma fica nítido a importância desse órgão no nível local.

Na quarta questão buscamos saber se os participantes já tinham participado de alguma discussão pública sobre os rumos da área de esporte e lazer da cidade. Como a primeira parte da questão era fechada, possibilitando as respostas sim e não obtivemos os seguintes dados:

Você já participou de alguma discussão pública sobre os rumos do esporte e lazer da nossa cidade? ()SIM ()NÃO. Explique.	
SIM	NÃO
P3, P7, P8	P1, P2,P4, P5,P6

Tabela 05 – Participação em debates públicos sobre os rumos da área de esporte e lazer

A verificar as respostas atribuídas na parte aberta da questão podemos perceber que a maioria dos participantes não tem conhecimento da existência de reuniões que discutam o esporte e lazer ou então apenas citam que nunca participaram. Com relação as respostas positivas merece mais atenção de nossa parte e uma discussão mais aprofundada.

O participante 3 (P3 – dirigente) relata que participou de discussões públicas sobre os rumos do esporte e lazer, mas restrito somente ao universo que ele trabalha “*Somente com nossa ONG*”. Isso nos leva a crer que é uma reunião, possivelmente aberta aos interessados, mas que visa discutir os interesses e os rumos das atividades de esporte e lazer específicas da Organização Não Governamental (ONG) e não de todo o município de São José do Rio Pardo. Dessa forma, mesmo classificando essa resposta no grupo Sim, podemos perceber nitidamente que não se refere a um conselho municipal ou espaço que discuta as prioridades de esporte e lazer da cidade.

O participante 7 (P7 – profissional) apresenta que já participou de discussões sobre os rumos do esporte e lazer de São José do Rio Pardo com a seguinte resposta “*Discutimos entre os professores e os diretores do DEC*”. Como já citado anteriormente DEC é o Departamento de Esporte e Cultura de São José do Rio Pardo. É muito provável que o participante esteja se referindo a reuniões de planejamento ou de tomada de decisão restrita somente aos profissionais que atuam na área, dessa forma, assim como o P3, mesmo categorizando essa resposta como Sim, percebemos nitidamente que não se refere ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Por fim, o participante 8 (P8 – profissional) traz uma resposta muito interessante em relação a nossa pergunta: “*No começo da década de 90 tínhamos um grupo que sempre discutia o esporte em nossa cidade. Eram professores, pais e atletas, mas infelizmente isso se perdeu.*”

Essa resposta, mesmo que não evidencie a existência de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer de forma legal, nos apresenta que pessoas de diferentes segmentos já discutiram e participaram de tomada de decisões sobre o esporte e lazer em São José do Rio Pardo. Como a própria resposta diz, infelizmente, isso acabou. Por quê não resgatar isso através da constituição legal de tal órgão?

Na quinta questão buscamos levantar dados referentes a integração do esporte e lazer com outras áreas estratégicas da cidade como educação, saúde e segurança. Apresento abaixo quadro síntese das respostas obtidas.

De forma geral como você avalia a integração do esporte e lazer com outras áreas (educação, saúde, segurança, etc.) em nossa cidade?		
Avaliação Negativa	Avaliação Indefinida	Avaliação Positiva
P3, P4, P5	P1,P2,P6,P7, P8	---

Tabela 06 – Avaliação da integração do esporte e lazer com outras áreas em São José do Rio Pardo

Ao analisar as respostas dos nossos participantes fica evidente diversas dúvidas sobre o tema. Isso é nítido nas respostas abaixo:

“Sabemos que o esporte ajuda na saúde e na educação, mas sem incentivo isso é muito difícil”. (P1 – praticante)

“Não sei se dá pra dizer se há alguma integração em nossa cidade” (P2 – praticante)

“Todas as secretarias pedem ajuda, mas poucas estão dispostas a ajudar”(P7 – profissional)

“Na teoria tudo é muito bom, mas como eu disse falta dinheiro e sem recursos pouco consegue se fazer” (P8 – profissional)

As respostas caminham no sentido de dúvidas se a integração entre diversos setores acontece com o esporte e lazer. Isso se dá nitidamente na fala do participante 7 quando evidencia que outras secretarias pedem ajuda ao esporte, mas pouco se colabora. Com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer é possível deixar claro as diretrizes que vão guiar as políticas públicas e os programas de ação da área, possibilitando assim uma maior e melhor integração entre as áreas.

Com relação as repostas negativas, os sujeitos foram taxativas como *“...Péssimo...”* (P4). *“Isso não existe em nossa cidade. Não há integração”* (P5)

Na sexta questão buscamos saber se os participantes já tinham participado de alguma discussão pública sobre a integração da área de esporte e lazer com outras áreas em nossa cidade. Como a primeira parte da questão era fechada, possibilitando as respostas sim e não obtivemos os seguintes dados:

Você já participou de alguma discussão pública sobre os rumos do esporte e lazer da nossa cidade? ()SIM ()NÃO. Explique.	
SIM	NÃO
P8	P1, P2, P3, P4, P5,P6, P7

Tabela 07 – Participação em debates públicos sobre a integração da área de esporte e lazer com outras áreas.

A verificar as respostas percebemos quase que unanimidade ao afirmar que nunca participaram de reuniões públicas sobre a integração do esporte e lazer com outras áreas estratégicas como educação, saúde e segurança.

A exceção se faz ao participante 8 (P8 – profissional) que traz o relato sobre as reuniões que existiam na década de 90 com o grupo de professores, pais e atletas. *“Nas reuniões que ocorriam na década de 90 discutíamos como os atletas poderiam melhorar na escola, discutíamos como as pessoas poderiam melhorar suas condições de saúde praticando uma caminhada por exemplo”*

Novamente reinteramos a valorização dessa experiência positiva e destacamos a importância do Conselho Municipal de Esporte e Lazer como uma instância de participação popular para se discutir o esporte e o lazer na cidade.

Por fim, na última questão, de número sete, perguntamos se os participantes gostariam de participar de discussões públicas sobre temas que envolvem o esporte e o lazer da cidade. Como resultados, obtivemos os dados da tabela a seguir:

Você gostaria de participar de discussões públicas sobre temas que envolvem o esporte e o lazer da nossa cidade? ()SIM ()NÃO. Explique.	
SIM	NÃO
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8	----

Tabela 08 – Participação em debates públicos sobre a integração da área de esporte e lazer com outras áreas.

Analisando as respostas percebemos claramente que debater o esporte e lazer para pessoas que possuem envolvimento com a causa é algo emergente a se fazer na cidade, tanto que os participantes foram unânimes em responder que gostariam de participar de reuniões envolvendo a temática. Nesse sentido destaca-se a fala do participante 3 (P3 – dirigente), que faz um alerta “*Com certeza é necessário. Se isso não acontecer o esporte vai morrer.*”. Não acreditamos nesse fim trágico que o participante chama atenção, mas é provável que se não pensarmos coletivamente o esporte deixamos de atender os reais anseios da população e obviamente tomamos rumos tortuosos.

Obviamente que dificuldades de participação sempre surgem e irão surgir, tanto que o participante 2 (P2 – praticante) chama atenção para a questão do tempo. “*Não tenho muito tempo, mas gostaria de defender meus interesses*”. Entretanto, mesmo com a dificuldade fica evidente o interesse maior.

Além das falas supracitadas, destacam-se outras falas:

“*Adoro praticar esporte. Jogo desde criança, mas nunca pude ajudar, nem com minha opinião*” (P1 – praticante)

“*Sim gostaria de participar porque é de grande importância que possamos estar cientes do que acontece em nossa cidade e também como cidadãos possamos contribuir com nossas opiniões, mesmo sendo só expectadora*” (P5 – expectador)

“*Precisamos de mais gente para pensar o esporte e difundi-lo para ajudar na formação de nossas crianças e adolescentes*” (P7 – profissional)

“*Iniciativas de pessoas boas precisam ser estimuladas. Tem muita gente que quer ajudar o esporte, diferente de outras áreas. Precisamos aproveitar isso*” (P8 – profissional)

Analisando em especial essa última fala, do participante 8, percebe-se que existem pessoas interessadas e dispostas a contribuir e ajudar a construir os rumos do esporte e lazer. Por quê não aproveitar isso e avançar? Um possível avanço é garantir um espaço democrático e popular de participação.

5.3 – Experiências Compartilhadas

O último levantamento realizado na pesquisa de campo foi a entrevista realizada com um gestor esportivo. Conforme descrito em nossos procedimentos metodológicos trabalhamos com a aplicação de questionários junto a um ex secretário de esporte e lazer, escolhido por conveniência e atendendo o seguinte critério: ter implementado um Conselho Municipal de Esporte e Lazer na sua gestão, ter participado de gestão do Partido dos Trabalhadores, estar geograficamente o mais próximo possível de São José do Rio Pardo/SP. Atendendo a esses critérios convidamos o ex-secretário municipal de esporte, cultura e turismo da vizinha cidade de Guaxupé/MG, cidade que fica a cerca de 30 quilômetros de distância de São José do Rio Pardo.

Com relação ao perfil do entrevistado, possui 36 anos, é do sexo masculino e ocupou a cadeira de gestor público durante três anos, no mandato democrático e popular do prefeito Roberto Luciano Vieira (2009-2012) do Partido dos Trabalhadores.

O questionário contava com sete perguntas. As respostas serão transcritas, analisadas e discutidas, a seguir:

- 1) Durante o seu tempo como gestor público, havia Conselho Municipal de Esporte e Lazer funcionando? Como ele funcionava? (reuniões, composição, periodicidade, etc.)

R: "Sim, existia o conselho que foi criado na minha gestão. O primeiro passo foi criar a lei municipal que instituía o Conselho e enviá-la para a Câmara. Criamos também o fundo municipal de esporte e lazer que garantia uma reserva de recursos para a área. Realizamos a I Conferência de Esporte e Lazer e escolhemos os nomes dos interessados em participar do Conselho seguindo criteriosamente a lei para definir os cargos. As reuniões eram estabelecidas em regulamento próprio e ocorriam quinzenalmente"

- 2) Na sua opinião, qual a importância do funcionamento do Conselho municipal de Esporte e Lazer?

R: "Penso que a participação popular é um direito e um dever do cidadão. Na nossa administração tudo girava em torno disso, não só a parte de esporte. Essa

ideia é sensacional e trata do empoderamento do cidadão. Infelizmente as disputas políticas estragaram.”

- 3) Na sua opinião, qual a maior dificuldade para o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer?

R: “A politicagem feita pela oposição a quem está no governo e a busca por interesses próprios em detrimento dos coletivos”

- 4) A existência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer auxiliou ou prejudicou sua gestão? Justifique sua resposta.

R: “O conselho só ajudou, aliás respaldou e guiou nossas decisões. Como disse anteriormente, alguns conselheiros que atrapalharam na busca por objetivos pessoais”

- 5) Existia algum programa do governo estadual ou federal que só poderia ser conseguido se houvesse Conselho Municipal de Esporte e Lazer ativo? Qual (is)?

R: Sim. Começamos pela primeira vez na história da cidade com o ICMS solidário, um programa do Estado de Minas Gerais, que participamos durante os 4 anos e isso nos rendeu um dinheiro extra. Além disso, sempre mandávamos delegados para as Conferências Estaduais e Nacionais de esporte e lazer.”

- 6) Haviam interessados em compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer? Como era o processo de escolha dos membros?

R: “Sempre haviam interessados. Alguns por acreditar no esporte e outros somente por interesses próprios. Conforme a lei do conselho, as escolhas eram feitas através das Conferências Municipais, onde eram escolhidos os componentes.”

- 7) Caso tenha alguma informação que queira acrescentar fique a vontade.

R: O participante optou por não responder essa questão.

Ao analisar as respostas dadas pelo participante podemos notar que é de extrema relevância a implementação de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer no nível local. Isso fica evidente nas respostas as questões 2 e 4, onde destaca-se a participação popular. Chamamos atenção para “...a participação popular é um direito e um dever do cidadão...” na questão 2 e “O conselho só ajudou, aliás respaldou e guiou nossas decisões.” da questão 4.

Cabe aqui refletir sobre a importância do Conselho e da participação popular para auxiliar o gestor na tomada de decisões, não sendo algo arbitrário e monocrático, mas sim uma decisão que parte das escolhas populares, dessa forma, a chance de errar do gestor diminui consideravelmente.

Vale ressaltar, que o Conselho Municipal pode ter suas dificuldades de viabilização, isso fica evidente quando nosso participante destaca que o órgão era utilizado com a finalidade de fazer politicagem e na busca por interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos, claramente nas questões 3 e 4. Destaca-se a fala “A politicagem feita pela oposição a quem está no governo e a busca por interesses próprios em detrimento dos coletivos” na questão 3 e “alguns conselheiros que atrapalharam na busca por objetivos pessoais” na questão 4.

Entretanto, com pontos positivos e negativos, cabe destacar a resposta da questão 5, onde percebemos que alguns programas governamentais só podem ser acessados por cidades que possuem o conselho instituído e ativo. O exemplo dado, ICMS solidário, é um programa promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, portanto não se aplica a São José do Rio Pardo, município paulista. Entretanto, existem programas como Esporte Social e VidAtiva, junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude que valorizam a existência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Dessa forma, fica evidente que a implantação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um desafio que possui aspectos positivos e negativos, mas que é de extrema importância para o avanço do esporte e lazer como um direito social previsto em nossa Constituição.

5.4 – Proposta de Implementação

Em atendimento ao último objetivo deste trabalho, buscamos elaborar uma minuta de lei para criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Para isso foi realizada uma busca no Centro Esportivo Virtual (CEV), um importante site na área da Educação Física, Esporte e Lazer para verificar a existência de alguma lei municipal de criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Como resultado, encontramos uma proposta sem personificação, onde ficaria o município ou governante responsável por somente adaptar. Abaixo segue transcrição da proposta já com nossas alterações incorporadas.

Projeto de Lei nº XX /2014.

Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DECRETA

Art 1º Fica criado, vinculado ao Departamento de Esporte e Cultura (DEC), o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em São José do Rio Pardo.

Art 2º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador, gestor e formulador das políticas públicas de esporte e lazer.

Art 3º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) terá sede própria e definitiva cedida pela prefeitura através do Departamento de Esportes e Cultura (DEC) e de fácil acesso a sociedade civil.

Art 4º O Conselho Municipal de Esporte terá suas despesas custeadas com orçamento próprio definido na Lei Orçamentária do Município.

Art 5º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem as seguintes competências básicas:

I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no município;

II - propor e acompanhar a realização de seminários, cursos e congressos sobre assuntos relativos ao esporte em geral, divulgando amplamente suas conclusões à população e aos usuários dos serviços abordados;

III - contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos e de lazer;

IV - analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos culturais da cidade;

V - promover intercâmbio e convênios com instituições públicas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

VI - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais do município destinados às atividades esportivas e de lazer;

VII - propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades;

VIII - manifestar sobre matéria atinente ao esporte e lazer no município;

IX - proceder ao exame, interpretação e aplicação da legislação esportiva estadual e nacional;

X - elaborar instruções normativas sobre aplicação da legislação esportiva em vigor e zelar pelo cumprimento;

XI - acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades esportivas e de lazer;

XII - promover a publicação de seus atos normativos e resolutivos;

XIII - participar na elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei de Orçamento Anual) para a destinação orçamentária de verbas para o esporte e o lazer;

XIV - realizar audiências públicas semestralmente para a prestação de contas do orçamento destinado ao esporte e lazer;

XV - incentivar a promoção, capacitação e qualificação dos profissionais e agentes sociais de esporte e lazer através de instituições de ensino superior públicas, levando em conta as diferenças regionais e culturais.

XVI – discutir a integração do esporte e lazer de forma transversal com outras áreas como saúde, educação, segurança, cultura, etc.

XVII – Organizar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, seguindo as diretrizes das conferências estadual e federal.

Art 6º Cabe ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer sugerir as prioridades sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte e lazer, bem como, a fiscalização da sua aplicação.

Art 7º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 11 (onze) membros, entre os quais o representante do órgão gestor do esporte e lazer no município é membro nato.

Parágrafo único: Os demais membros serão representantes da sociedade civil organizada, eleitos nos diversos segmentos que compõem o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, como segue:

I - 01 (um) representante dos professores de Educação Física do DEC;

II - 01 (um) representante dos professores de Educação Física residentes no município;

III - 01 (um) representante dos clubes/entidades esportivas do município;

IV - 01 (um) representante dos associados/usuários dos clubes/entidades esportivas do município;

V - 01 (um) representante dos atletas do município;

VI - 01 (um) representante dos usuários de esporte e lazer do município com mais de 60 anos;

VII - 01 (um) representante dos cursos superiores de Educação Física do município;

VIII - 01 (um) representante dos trabalhadores área de educação;

IX – 01 (um) representante dos trabalhadores da área de cultura;

X – 01 (um) representante dos trabalhadores da área de saúde;

Art 8º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art 9º Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum dos seus membros, será nomeado um novo Conselheiro, de conformidade com o artigo 4º desta Lei, que completará o mandato de seu antecessor.

Art 10º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente quando convocado pela executiva ou maioria de seus membros (metade mais um), mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art 11º Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São José do Rio Pardo, quando servidores públicos municipais terão suas faltas abonadas, quando de sua participação nas reuniões neste colegiado.

Art 12º Caberá aos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer eleger uma Comissão Executiva composta de 05 (cinco) membros assim discriminados:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Geral;

IV - Tesoureiro;

V - Diretor de Eventos.

Art 13º Compete à Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer:

I - convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

II - cumprir e encaminhar as resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

III - deliberar, nos casos de urgência, "ad referendum" do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, mediante posterior aprovação do colegiado;

IV - delegar tarefas e membros do Conselho, quando julgar conveniente.

Parágrafo único. Os membros do Conselho não receberão qualquer forma de gratificação, mas suas atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Art 14 - Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Art 15 - Ao Chefe do Poder Executivo diligenciará a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação do ato e sua criação.

Art 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 17 - Revogam-se as disposições em contrário

Após a elaboração, esta proposta foi protocolada junto a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e a Prefeitura para que possíveis providências fossem tomadas. Segue abaixo imagens dos respectivos protocolos.

Ofício 01/2014



São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2014.

Destino: Prefeito Municipal de São Jose do Rio Pardo

Assunto: Implementação de Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Rafael Castro Kocian, RG 24859899-5, CPF 304511178-59, professor, residente à Rua José Fernandes Lopes, 300 - Jardim Margarida em São José do Rio Pardo/SP considerando a inexistência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, instância de extrema relevância para a participação popular e controle social na área de esporte e lazer, **solicita, mui respeitosamente, a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e apresento sugestão de projeto lei a ser enviado a Câmara Municipal.**

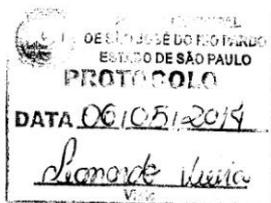
Sendo o que nos apresenta no momento, aproveito a oportunidade para antecipar os agradecimentos pela atenção.

Respeitosamente,

Rafael Castro Kocian
RG 24859899-5

Imagem 10 – Documento protocolado junto a Prefeitura de São José do Rio Pardo com sugestão de implantação de Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Ofício 02/2014



São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2014.

Destino: Câmara Municipal de São Jose do Rio Pardo

Assunto: Implementação de Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Rafael Castro Kocian, RG 24859899-5, CPF 304511178-59, professor, residente à Rua José Fernandes Lopes, 300 - Jardim Margarida em São José do Rio Pardo/SP considerando a inexistência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, instância de extrema relevância para a participação popular e controle social na área de esporte e lazer, **solicita, mui respeitosamente, a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e apresento sugestão de projeto lei a ser apreciado por esta Casa.**

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveito a oportunidade para antecipar os agradecimentos pela atenção.

Respeitosamente,

Rafael Castro Kocian
RG 24859899-5

Imagem 11 – Documento protocolado junto a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo com sugestão de implantação de Conselho Municipal de Esporte e Lazer

A sugestão foi prontamente atendida na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP que na figura do presidente da casa, vereador Reinaldo Milan (PSL) foi feita uma indicação ao prefeito municipal para que se institua o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, junto com a indicação foi encaminhado na íntegra o projeto fruto desse trabalho.

A imagem seguinte retrata a publicação oficial da sessão do dia 13 de maio de 2014 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, feita na Gazeta do Rio Pardo edição do dia 17 de maio de 2014, jornal este que faz as publicações oficiais do que foi deliberado na sessão anterior. É possível notar, no destaque que foi feito por nós na seção de indicações, que uma das indicações realizadas na sessão ordinária é referente a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

GAZETA DO RIO PARDO

A-4 - 17 de maio de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13-05-2014

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - providências quanto a pessoas que estão morando precariamente sob a ponte que liga a Avenida Euclides da Cunha à Rua André Luiz.
 - a instalação de lombada na Rua Paulina de Sylos Meirelles, no Bairro Domingos de Sylos.
 - a soltura de alevinos no rio Pardo, ao lado do Recanto Euclídiano, na inauguração da reforma da Ponte Euclides da Cunha.
 - o corte de árvores na Rua Vicente Agliusti.
 - a mudança de placa de sinalização na Rua Dr. Costa Machado.
 - * a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.*
 - melhorar sinalização na confluência de acesso da Praça Tiradentes para a Perimetral.
 - serviços de recomposição das margens do encontro entre os córregos das Macaúbas e da Barra, no trecho da Várzea.
 - a limpeza do talude na Rua Paulo de Tarso, no Bairro João de Souza.
 - o plantio de grama em talude próximo à cabana de zinco na Herma Euclides da Cunha.
 - a realização de campanha junto à população para arrecadar remédios vencidos.
 - a destinação de recursos para a manutenção de fanfarras, cf. emenda elaborada ao Orçamento Municipal.
 - a limpeza de terrenos, no Jardim Margarida.
- À Casa Euclídiana, Conselho Euclídiano, Museu Rio-Pardense, Condepac e Diretoria de Cultura do DEC, sugerindo apoio à proposta de destinação dos materiais retirados da Ponte Euclides da Cunha.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando o encaminhamento ou informações sobre:
 - a relação de contratos e termos aditivos assinados pela Secretaria de Obras de 2013 até a presente data.
 - cópia dos comprovantes de pagamento das despesas da quimioterapia de março de 2013 e janeiro de 2014.
 - cópia do contrato do convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa referente à quimioterapia.
 - cópia da lei que criou o cargo de Articuladora de Atenção Básica.
 - cópia do contrato, anexos e termos aditivos assinados entre a Encalço e a Prefeitura.
 - a relação dos empenhos emitidos pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
 - cópia da prestação de contas dos recursos recebidos pela Vigilância Sanitária.
 - cópia de requerimento protocolado por município na Prefeitura.
 - cópias de contrato e notas fiscais relativas ao restauro da Ponte Euclides da Cunha.
 - notificações e serviços de limpeza em terrenos.
 - atendimento à Indicação que sugeriu serviços de dragagem do Córrego São José.
 - motivos que justificaram a prorrogação do contrato nº 96/08 – administração do Terminal Rodoviário.
 - atendimento à Indicação 693/13 (construção de calçadas no Jardim Bela Vista).
 - atendimento à Indicação 694/13 (iluminação da praça do Bairro São Domingos).
 - dados sobre a área da Saúde Municipal.
 - a empresa organizadora do concurso a ser realizado pela Prefeitura.
 - o andamento das obras do Posto Fiscal.
 - atendimento à Indicação 100/2014 (providências na Estação Rodoviária).

- possibilidade de atendimento à Indicação 102/2014 (corte de coqueiros na Praça São Cristóvão).
- a possibilidade de atendimento à Indicação 134/14 (mudança de rampa de acesso para cadeirante).
- a Indicação 139/2014 (melhoria da iluminação da Praça Presidente Kennedy).
- a data prevista para atendimento à Indicação 143/2014 (substituição de lâmpadas queimadas na Rua João Duva).
- a Comissão de Avaliação e Enquadramento do DEC.
- Ao Condepac, solicitando informar sobre a restauração da Ponte Euclides da Cunha.
- A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações sobre a empresa Hiper Ambiental.
- Ao Diretor-Presidente do DEC, solicitando informações sobre benefícios de cargos de confiança.
- A Comderp, solicitando informar sobre a contratação de advogados.
- A Presidente do SOS, solicitando informar sobre contrato de trabalho.
- A Diretoria da FEUC, solicitando informações sobre atendimento à Indicação 123/2014 (projeto para financiamento de débitos).

C) PROJETOS APROVADOS:

- AUTORIA LEGISLATIVO
- Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 06/05/2014, que "Dispõe sobre a atribuição do nome do Dr. Roque Aparecido Rizzo a uma dependência da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo".
- D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30. Nosso site: www.camarasriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpar@camarasriopardo.sp.gov.br

Reinaldo Milan
Presidente

Imagem 12 – Reprodução da publicação oficial da sessão de 13/05/2014 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo onde consta indicação ao executivo para criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propor a constituição de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer, na verdade, propõe-se que a população participe ativamente das tomadas de decisões na área. Quando essa proposta é implementada, o gestor entrega nas mãos dos cidadãos a corresponsabilidade pela administração pública, reduzindo assim as chances de erros. A população, legitimamente representada por diversos membros, passa a ter acesso maior as informações e sente-se como sujeito de suas mudanças.

A prática do controle social e da participação popular, implementada pelos Conselhos Municipais e também pelo Orçamento Participativo, é uma marca clara nas administrações do Partido dos Trabalhadores (PT).

Infelizmente, no município de São José do Rio Pardo/SP nunca tivemos um gestor público executivo que fosse do partido. Em diversos setores da administração pública local não existem os Conselhos. Os que existem, muitas vezes são simplesmente para cumprir formalidades e não possuem uma participação ativa no que diz respeito as atribuições do Conselho.

Dessa forma, não existe uma cultura local de participação popular, uma vez que nunca os cidadãos foram estimulados a participar, fiscalizar, opinar sobre os rumos do esporte e lazer no município.

Entretanto, acredita-se que a população pode, e deve, lutar pela implementação de melhorias no modo de governar. Sendo assim, o presente trabalho teve a ousada tarefa de pressionar tanto os representantes legislativos, quanto o prefeito municipal a implementar uma proposta nata do PT, a constituição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, buscando dados que mostrassem sua relevância. A análise dos dados evidenciou a importância de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer, quer seja na visão de pessoas da cidade como atletas, professores, dirigentes e expectadores, quer seja na visão de um gestor público da área de esporte e lazer de outro município.

Espera-se como desdobramento que em breve seja implementado em São José do Rio Pardo, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

7 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm> Acesso em 10 dez. de 2013.

BRAVO, Maria Inês Souza. Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos. In: **Política Social e Democracia** – 3. Ed – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro : UERJ, 2007.

CAMARGO, L. O. L. **O que é lazer**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CAMPOS, L.F. L. de. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia**. Campinas: Alínea, 2000.

CARVALHO, N. & CASTANHEIRA, L. Relatório Bogotá-Colômbia. **Coleção Estudos da Cidade**. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/207_rel%C3%B3rio%20bogot%C3%A1%20-%20col%C3%B4mbia.PDF> Acesso em 06 dez 2013.

CARVALHO, Y. M., CECCIM, R. B. Formação e educação em saúde: aprendizados com a saúde coletiva. In: CAMPOS, G.W.S., MINAYO, M.C.S., AKERMMAN, M., DRUMOND, M., CARVALHO, Y. M. (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2008.

- CASTELAN, L. P. **As Conferências Nacionais de Esporte na Configuração da Política Esportiva e de Lazer do Governo Lula (2003-2010)**. Dissertação de Mestrado. Unicamp: Campinas, 2011.
- CENTRO ESPORTIVO VIRTUAL. **Conselho Municipal de Esporte e Lazer (modelo de)**. Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/conselho-municipal-esportes-lazer-modelo-projeto-lei/> . Acesso em 01 de maio de 2014.
- DUMAZEDIER, J. **Valores e conteúdos culturais do lazer**. São Paulo: Sesc, 1980.
- GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GAZETA DO RIO PARDO. **Publicação Oficial: súmula ordinária do dia 13/05/2014 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**. São José do Rio Pardo, p. 4, 17/03/2014.
- MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer: Uma Introdução**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2002.
- MARCELLINO, N. C. Lazer e cultura: algumas aproximações. In: MARCELLINO, N. C. (org.). **Lazer e cultura**. Campinas: Editora Alínea, 2007.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte**. Campinas: Papyrus, 2003.
- MARCELLINO, N. C. O lazer, sua especificidade e seu caráter interdisciplinar. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 12, n. 1-3, p. 313-317, 1992.
- MASCARENHAS, F. Megaeventos esportivos e Educação Física: alerta de tsunami. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 39-67, jan/mar de 2012.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e Humanização**. Campinas: Papyrus, 2008.
- MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 9-29, 1994.
- MIRANDA, G. Maioria dos brasileiros está longe dos esportes. **Jornal Folha de São Paulo**. 11 out. 2011. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/988834-maioria-dos-brasileiros-esta-longe-dos-esportes.shtml>>. Acesso em: 08 dez. 2013.

NEGRINE, A. Instrumentos de coleta de informações na pesquisa qualitativa. In: TRIVIÑOS, A. N. S.; NETO, V. M. (org.) **A Pesquisa Qualitativa na Educação Física: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Editora UFRGS / Sulina, 2004.

POCHMANN, M. **Reconquistar a cidade**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

SANTOS, E. P. S. RAMALHO, R. P. **A participação da sociedade civil nos conselhos municipais de Araruna: Exercício de Cidadania?** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Brasília, 2009. Disponível em: < http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/a_participacao_da_sociedade_civil_nos_conselhos_municipais_de_araruna_exercicio_da_cidadania_1343925508.pdf> Acesso em 20 de abril de 2014.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. **Lei Orgânica Municipal**. Disponível em: www.camarasjrriopardo.sp.gov.br Acesso em 08 de dezembro de 2013.

SCHWARTZ, Gisele Maria. O conteúdo virtual: contemporizando Dumazedier. **Licere**, Belo Horizonte, v.2, n.6, p.23-31, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, G. E. ALFRADIQUE, C. N. **A importância da participação popular como forma de controle social de obras públicas e exercício de cidadania**. Apostila Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 2006. Disponível em: < <http://www2.tce.pr.gov.br/xisinaop/Trabalhos/Import%C3%A2ncia%20da%20participa%C3%A7%C3%A3o%20popular.pdf>> Acesso em 21 de abril de 2014.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa qualitativa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.